

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014 (N.º 22/2014) -

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Presidente Jorge Manuel Fernandes de Abreu, estando presentes os Senhores Vereadores; Engenheiro Rui Manuel de Almeida e Silva; Doutora Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes e Engenheiro Manuel da Conceição Paiva. _____

O Senhor Vereador José Manuel Fidalgo d'Abreu Avelar, não compareceu a esta reunião por motivos profissionais. _____

Hora de Abertura: dezoito horas e trinta minutos. _____

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião com a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião. Posto isto, e com a presença do Senhor Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira Doutor Vítor Alexandre Pimentel Duarte, procedeu-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. _____

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- A Câmara Municipal tomou conhecimento da justificação de falta do Senhor Vereador José Fidalgo, que por motivos profissionais não pode comparecer a esta reunião. _____
- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu** transmitiu aos Senhores Vereadores que o Jantar de Natal dos funcionários realizar-se-ia no dia 12 de dezembro, no Restaurante Figueiras, endereçando o respetivo convite aos Senhores Vereadores. _____
- Os Senhores Vereadores tomaram conhecimento. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014 (N.º 22/2014) -

2. BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia, que acusa o seguinte saldo, que por fotocópia fica arquivado em pasta anexa à presente ata:

COFRE DA CÂMARA

Em Operações Orçamentais: 92.183,38€ (noventa e dois mil cento e oitenta e três euros e trinta e oito cêntimos). _____

Em Operações de Tesouraria: 64.733,42€ (sessenta e quatro mil setecentos e trinta e três euros e quarenta e dois cêntimos). _____

3. PAGAMENTOS E OUTROS

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

A Câmara tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia doze de novembro de dois mil e catorze e o dia vinte e cinco de novembro de dois mil e catorze, respeitantes às Ordens de Pagamento de despesas orçamentais registadas, numeradas e constantes de relação anexa, na importância global de 409.676,47€ (quatrocentos e nove mil seiscentos e setenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos). Tomou ainda conhecimento das Ordens de Pagamento emitidas no mesmo período, registadas sob os números 2701/2014 (dois mil setecentos e um barra dois mil e catorze) a 2896/2014 (dois mil oitocentos e noventa e seis barra dois mil e catorze), respeitante a despesas orçamentais, na importância de 470.192,68€ (quatrocentos e setenta mil cento e noventa e dois euros e sessenta e oito cêntimos). _____

OPERAÇÕES TESOURARIA

No que respeita a Operações de Tesouraria, a Câmara tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia doze de novembro de dois mil e catorze e o dia vinte e cinco de novembro de dois mil e catorze, respeitantes às Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria registadas, numeradas e constantes de relação anexa, na importância global de 42.394,65€ (quarenta e dois mil trezentos e noventa e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos). Tomou ainda conhecimento das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registada sob o número 320/2014 (trezentos e vinte barra dois mil e catorze), respeitante a despesa de tesouraria, na importância de 4.839,62€ (quatro mil oitocentos e trinta e nove euros e sessenta e dois cêntimos). _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014 (N.º 22/2014) -

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1. RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: O Senhor Presidente da

Câmara Municipal Jorge Abreu, apresentou à Câmara Municipal três pedidos de cedência de viatura/autocarro da Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, para os dias 22 de novembro a Chão de Couce (equipa de Juniores); 23 de novembro a Almagreira (Iniciados) e 29 de novembro a Alvaiázere (Infantis). _____

Considerando a importância em manter o apoio às coletividades e que foi possível ao Município, através de meios próprios, disponibilizar o autocarro de 27 lugares, para os fins descritos e considerando ainda a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e tendo presente o previsto no n.º 3 do artigo 35.º do mesmo diploma, proponho que se ratifique os despachos do Senhor Vereador Manuel Paiva datados de 17, 18 e 21 de novembro de 2014, pelo qual autorizou o subsídio em espécie através da cedência de transporte, com isenção do pagamento pela respetiva utilização. _____

Após análise, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade ratificar os despachos proferidos pelo Senhor Vereador Manuel Paiva, com isenção do pagamento pela respetiva utilização. _____

4.2. PROTOCOLO ENTRE A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P., E O MUNICÍPIO FIGUEIRÓ DOS VINHOS, RELATIVO AO LICENCIAMENTO ZERO E AO SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL:

Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 105/2014, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma aprovando o Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., e o Município Figueiró dos Vinhos, relativo ao Licenciamento Zero e ao Sistema de Indústria Responsável. _____

Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, para outorgar no referido Protocolo, o qual fica por fotocópia arquivado aos documentos anexos da presente minuta de ata.

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014 (N.º 22/2014) -

Proposta de Deliberação N.º 105/2014:

“Considerando, o Decreto – Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, que regula a iniciativa “Licenciamento Zero”, é estabelecido a obrigatoriedade, em todos os municípios, da utilização do Balcão do Empreendedor para a tramitação dos procedimentos aí previstos, competindo à Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA), o seu desenvolvimento e disponibilização, bem como, tendo presente a informação técnica n.º23/GGUP/INT/2014 de 19 de novembro de 2014.

Considerando, o trabalho já desenvolvido entre a AMA e este município a respeito desta iniciativa e tendo como solução que suporta este regime legal a implementação do sistema de uma plataforma eletrónica, que será acedida presencialmente pelos requerentes no serviço de atendimento desta Câmara Municipal e terá como conteúdos, assuntos relativos ao Licenciamento Zero e ao Sistema de Indústria Responsável.

Considerando ainda, que a ativação do sistema de implementação da plataforma eletrónica e a adesão do Município à mesma, só é validada através do estabelecimento do Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., e o Município Figueiró dos Vinhos, relativo ao Licenciamento Zero e ao Sistema de Indústria Responsável, que tem por objetivo estabelecer o sistema de pagamentos eletrónicos a utilizar pelo Município de Figueiró dos Vinhos na cobrança de taxas relativas ao Licenciamento Zero e ao Sistema de Indústria Responsável através do Balcão do Empreendedor, bem como os mecanismos de atualização de taxas e outros conteúdos informativos a que as partes ora se vinculam.

Nestes termos, **PROPONHO** que a Câmara Municipal delibere:

- A aprovação do Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., e o Município Figueiró dos Vinhos, relativo ao Licenciamento Zero e ao Sistema de Indústria Responsável”.

4.3. DERRUBE DE MURO DE SUPORTE DE TERRAS – JUVENAL ALVES DOMINGOS – INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS:

A Câmara Municipal face à Informação Técnica emitida pelo Senhor Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Obras Municipais Engenheiro Mendes Lopes, que a seguir se transcreve, deliberou por unanimidade indemnizar o Senhor Juvenal Alves Domingos no montante de 2.100,00 euros (dois mil e cem euros). _____

Informação Técnica:

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014 (N.º 22/2014) -

“ Enquadramento

No dia 11/11/2014, pelas 9h da manhã, eu e o Sr. Vereador Manuel Paiva deslocámo-nos junto à residência da filha do Sr. Juvenal Alves Domingos na Ribeira de S. Pedro, onde se contactou a queda de um muro construído com blocos com a altura de cerca de 5m, numa extensão aproximada de 25 m que servia como suporte das terras a uma tira de terreno situada entre o referido muro e o cemitério, tira essa propriedade do Sr. Juvenal Alves Domingos.

No local encontrava-se o Sr. Carlos Domingos, filho do proprietário, que nos referiu que a origem da queda do muro se deveu à concentração de água proveniente da drenagem do cemitério que se efetua através de um tubo de polietileno e de manilhas de betão diâmetro 20 cm. O referido tubo de polietileno ter-se-á despipado e permitido que as águas drenassem para a referida tira de terreno com o conseqüente aumento da pressão hidrostática sobre o muro de suporte, o que no seu entender levou à queda do muro.

Análise

Após a análise da situação, verificou-se no local que a tubagem de polietileno estava fora de serviço, por se encontrar despipada do buraco de drenagem das águas pluviais existente na parede do cemitério (ver foto 1). Tal situação a verificar-se e como durante a madrugada choveu com intensidade é crível que a água tenha caído para o solo e drenado para a tira de terreno através da fresta existente entre o muro de suporte e o muro de cemitério (ver foto 5). A existência de água irá encharcar e aumentar o nível de água sobre o tardo do muro com o aumento da pressão estática e hidrostática.

Conforme se pode verificar na foto 3 o muro é de construção muito débil para o desempenho da função de suporte de terras, não se verifica a existência de vigas longitudinais de betão armado, pilares de betão ligeiramente armado e uma sapa incipiente.

Conclusão

Pela análise dos factos e a aceitando como verdadeira a situação de despipamento do tubo do buraco de drenagem das águas pluviais do cemitério é crível que a água tenha drenado para a tira de terreno diminuindo a coesão interna do solo aumentando a pressão estática e devido ao aumento do nível de água no solo saturado aumento da pressão hidrostática estes fatores conjugados com a existência de um muro débil e inapropriado para aquela função teve o desfecho normal, caindo.

Junto anexa a listagem de materiais para a construção de muro de suporte de acordo com o projeto que

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014 (N.º 22/2014) -

igualmente anexo de muro de suporte por Mim elaborado”.

4.4. CARNAVAL 2015: Em relação a este assunto foi presente uma Informação emitida pela Técnica Superior Doutora Maria João Alves do Gabinete de Comunicação, Imagem e Organização de Eventos, que a seguir se transcreve, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade e de acordo com o proposto pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, atribuir o valor de 1.200,00 euros (mil e duzentos euros) por grupo com carro alegórico e de 500,00 euros (quinhentos euros) sem carro alegórico. _____

Mais foi deliberado disponibilizar a 1.ª tranche na 1.ª semana do mês de dezembro de 2014. _____

Informação:

“No passado dia 10 de novembro de 2014, realizou-se no Salão Nobre deste Município, uma reunião para qual foram convocados representantes dos bairros da vila, moradores das freguesias e também associações do concelho, com a intenção de se iniciar a organização do Carnaval 2015.

Ouvidas as opiniões de cada bairro e associações presentes, ficou definido realizar o tradicional curso de Carnaval no sábado à noite e no domingo à tarde, nos dias 14 e 15 de fevereiro respetivamente.

Manifestaram interesse em participar, mediante apoio financeiro por parte deste Município, os grupos seguintes: Bombeiros Voluntários, Barreiro, Bairro Novo, Juventude, Filarmónica Figueiroense, Comissão de Melhoramentos de Cabeças, ARCA – Arega, Associação de Ribeira de Alge, Associação de moradores de Vale do Rio, Clube de Caçadores Bairradense, Associação Cultural e Musical Sintonia Consequente. Todos os grupos apresentarão carro alegórico à exceção da Associação Cultural e Musical Sintonia Consequente que irá participar apenas com um grupo de pessoas.

Relativamente ao valor do apoio financeiro do último ano que se realizou esta atividade, em 2013, cumpre-me informar que foi atribuído 1300€ a cada grupo participante.

À semelhança de anos anteriores sugiro que seja efetuado um adiantamento de uma verba a definir pela Câmara Municipal, a distribuir pelos diversos grupos participantes, para fazer face às suas despesas no início da preparação do evento”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014 (N.º 22/2014) -

5. GABINETE DE APOIO AO INVESTIMENTO

5.1. PROJETO DE “REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AO INVESTIMENTO”-

CONCLUSÃO APECIAÇÃO PÚBLICA: Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação N.º 104/2014, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando em definitivo o projeto de “Regulamento do Programa de Apoio ao Investimento”.

Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do número 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Proposta de Deliberação n.º 104/2014:

“A Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos na reunião tomada em 10.09.2014 deliberou aprovar o projeto de “Regulamento do Programa de Apoio ao Investimento” nos termos do disposto na alínea k) do número 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido submetido à audiência dos interessados e a apreciação pública nos termos dos artigos 114º a 118º do Código do Procedimento Administrativo.

O período de apreciação pública decorreu após a publicação do EDITAL nº 50/2014, no período de 01.10.2014 a 31.10.2014, não tendo sido recebida qualquer reclamação, observação ou sugestão apresentada por qualquer particular.

As entidades representativas dos interesses em causa, a consultar no âmbito da audiência dos interessados foram a AEPIN - Associação Empresarial do Pinhal Interior e a FICAPE - Cooperativa Agrícola do Norte do Distrito de Leiria, sediada no concelho.

A AEPIN manifestou não ter quaisquer objeções, não ter nada a opor ou a acrescentar não vendo qualquer inconveniente na sua posterior aprovação.

Neste sentido, findo o período de apreciação pública e analisadas as recomendações emitidas em sede de audiência dos interessados, sendo certo que não se procedeu a alterações substanciais, cumpre à Câmara Municipal aprovar em definitivo o projeto de “Regulamento do Programa de Apoio ao Investimento” e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do número 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Nestes termos, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere:

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014 (N.º 22/2014) -

Aprovar em definitivo o projeto de “Regulamento do Programa de Apoio ao Investimento” e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do número 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”.

5.2. REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS À “RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES NA ZONA HISTÓRICA DA VILA” – PROCESSO 02/2014 – JOSÉ DE JESUS MENDES MEDEIROS:

Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação N.º 101/2014, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, liquidando o incentivo no valor de 1.247,00 euros (mil duzentos e quarenta e sete euros), aprovado em Reunião de Câmara de 9 de abril de 2014, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila".

Proposta de Deliberação N.º 101/2014:

“Considerando que:

De acordo com a informação dos serviços e conforme documentação anexa foi verificada a realização da intervenção aprovada em reunião de câmara de 9 de abril de 2014 referente à candidatura apresentada por José de Jesus Mendes Medeiros relativa à habitação sita na Travessa do Cotovelo, n.º 4-6 em Figueiró dos Vinhos à qual corresponde a atribuição de um incentivo no valor de 1.247,00 euros, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila".

Nestes termos,

PROPOMOS que a Câmara Municipal, delibere pela liquidação do incentivo no valor de 1.247,00 euros, aprovado em reunião de câmara de 9 de abril de 2014, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila".

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014 (N.º 22/2014) -

5.3. REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS À “RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES NA ZONA HISTÓRICA DA VILA” – PROCESSO 03/2014 – TERESA DE JESUS MENDES MEDEIROS:

Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação N.º 102/2014, emitida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, liquidando o incentivo no valor de 1.247,00 euros, aprovado em Reunião de Câmara de 9 de abril de 2014, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila".

Proposta de Deliberação N.º 102/2014:

“Considerando que:

De acordo com a informação dos serviços e conforme documentação anexa foi verificada a realização da intervenção aprovada em reunião de câmara de 9 de abril de 2014 referente à candidatura apresentada por Teresa de Jesus Mendes Medeiros relativa à habitação sita na Travessa do Cotovelo, n.º 8 em Figueiró dos Vinhos à qual corresponde a atribuição de um incentivo no valor de 1.247,00 euros, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila".

Nestes termos,

PROPOMOS que a Câmara Municipal, delibere pela liquidação do incentivo no valor de 1.247,00 euros, aprovado em reunião de câmara de 9 de abril de 2014, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila".

5.4. REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS À “RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES NA ZONA HISTÓRICA DA VILA” – PROJETO N.º 5/2014 – CONDOMÍNIO

PRÉDIO AVENIDA PADRE DIOGO VASCONCELOS: Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação N.º 103/2014, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a atribuição de um incentivo no valor de 1.247,00 euros (mil duzentos e quarenta e sete euros),

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014 (N.º 22/2014) -

nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila". _____

Proposta de Deliberação N.º 103/2014:

“Considerando que:

De acordo com a informação dos serviços e conforme documentação anexa foi verificada a elegibilidade da candidatura apresentada por Maria Isabel Oliveira Barra da Silva legítima representante do Condomínio do Prédio sito na Avenida Padre Diogo Vasconcelos em Figueiró dos Vinhos à qual corresponde a atribuição de um incentivo no valor de 1.247,00 euros, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila".

Nestes termos,

PROPOMOS que a Câmara Municipal, delibere pela aprovação da atribuição de um incentivo no valor de 1.247,00 euros, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila". _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014 (N.º 22/2014) -

6. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

6.1. SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA

6.1.1. PINHAIS DO ZÊZERE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – 5.º PASSEIO DE CICLOTURISMO PINHAIS DO ZÊZERE 2014 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 2014/11/20:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 20/11/2014, relativo à autorização do 5.º Passeio de Cicloturismo Pinhais do Zêzere, realizado no passado dia 23 de novembro de 2014. _____

O Senhor Presidente não participou na votação e discussão deste assunto, por ser dirigente da Associação, tendo-se na altura, ausentado da Sala de Reuniões. _____

6.2. SUBUNIDADE ORGÂNICA FINANCEIRA

6.2.1. PINHAIS DO ZÊZERE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – MEDIDA CONTRATO EMPREGO – INSERÇÃO DE DIVERSOS FUNCIONÁRIOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2014 - RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADOS DE 2014/11/19:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datado de 19/11/2014, na Informação Interna n.º 102/SF datada de 19/11/2014, relativo ao Programa Inserção Emprego, do mês de outubro de 2014, na importância de 2.515,98 euros (dois mil quinhentos e quinze euros e noventa e oito cêntimos). _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, não participou na votação e discussão deste assunto, por ser dirigente da Associação, tendo-se na altura, ausentado da Sala de Reuniões. _____

6.2.2. PINHAIS DO ZÊZERE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – PROGRAMA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS, DE DIVERSOS FUNCIONÁRIOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2014 - RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS EMITIDO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 2014/11/19: A Câmara Municipal deliberou por

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014 (N.º 22/2014) -

unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datado de 19/11/2014, na Informação Interna n.º 101/SF datada de 19/11/2014, relativo ao Programa Estágios Profissionais, do mês de outubro de 2014, na importância de 243,57 euros (duzentos e quarenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos). _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, não participou na votação e discussão deste assunto, por ser dirigente da Associação, tendo-se na altura, ausentado da Sala de Reuniões. _____

6.2.3. PINHAIS DO ZÊZERE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2014 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO EMITIDO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 2014/11/19:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datado de 19/11/2014, na Informação Interna n.º 102/SF datada de 19/11/2014, relativo a despesas de funcionamento da Associação, do mês de outubro de 2014, na importância de 1.730,07 euros (mil setecentos e trinta euros e sete cêntimos). _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, não participou na votação e discussão deste assunto, por ser dirigente da Associação, tendo-se na altura, ausentado da Sala de Reuniões. _____

6.2.4. PINHAIS DO ZÊZERE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – DESPESAS DE DOIS FUNCIONÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2014 + COMPENSAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO - RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADOS DE 2014/11/19:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos emitidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datados de 19/11/2014, nas Informações Internas n.ºs 110 e 111/SF datadas de 19/11/2014, relativas ao mês de setembro 2014 mais Compensação do Termo de Contrato, nas importâncias de 741,50 euros (setecentos e quarenta e um euros e cinquenta Cêntimos) e 737,23 euros (setecentos e trinta e sete euros e vinte e três cêntimos). _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, não participou na votação e discussão deste

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014 (N.º 22/2014) -

assunto, por ser dirigente da Associação, tendo-se na altura, ausentado da Sala de Reuniões. _____

6.2.5. PINHAIS DO ZÊZERE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – DESPESAS DE DIVERSOS FUNCIONÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2014 - RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADOS DE 2014/11/19:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos emitidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datados de 19/11/2014, na Informação Interna n.º 103/SF datada de 19/11/2014, na importância de 174,67 euros (cento e setenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos); Informação Interna n.º 104/SF datada de 19/11/2014, na importância de 1.116,06 euros (mil cento e dezasseis euros e seis cêntimos); Informação Interna n.º 105/SF datada de 19/11/2014, na importância de 1.043,31 euros (mil quarenta e três euros e trinta e um cêntimos) ; Informação Interna n.º 106/SF datada de 19/11/2014, na importância de 1.035,32 euros (mil e trinta e cinco euros e trinta e dois cêntimos); Informação Interna n.º 107/SF datada de 19/11/2014, na importância de 780,80 euros (setecentos e oitenta euros e oitenta cêntimos); Informação Interna n.º 108/SF datada de 19/11/2014, na importância de 459,51 euros (quatrocentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos). _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, não participou na votação e discussão deste assunto, por ser dirigente da Associação, tendo-se na altura, ausentado da Sala de Reuniões. _____

6.2.6. PINHAIS DO ZÊZERE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – DESPESA DE UM FUNCIONÁRIO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2014 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO EMITIDO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 2014/11/19:

A Câmara Municipal deliberou por maioria, dois votos a favor dos Senhores Vereadores do PS, e uma abstenção do Senhor Vereador Engenheiro Rui Silva do PSD, pelas razões já invocadas em reuniões anteriores, ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datado de 19/11/2014, relativo a despesas com o funcionário referente ao mês de outubro de 2014, no valor total de 470,00 euros (quatrocentos e setenta euros). _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, não participou na votação e discussão deste assunto, por ser dirigente da Associação, tendo-se na altura, ausentado da Sala de Reuniões. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014 (N.º 22/2014) -

6.2.7. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA – COMPARTICIPAÇÃO

DOS MUNICÍPIOS PARA OS RECURSOS HUMANOS – 1.º SEMESTRE DE 2014: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para a CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, a importância de 3.802,11 euros (três mil oitocentos e dois euros e onze centimos), relativa à comparticipação do município de Figueiró dos Vinhos com os Recursos Humanos referente ao 1.º Semestre de 2014. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014 (N.º 22/2014) -

7. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

7.1. ANA MARIA CONSTANTINO INÁCIO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA SEU FILHO AMÉRICO ROQUE CONSTANTINO DIAS: A

Câmara Municipal face ao Relatório Social emitido pela Técnica Superior Doutora Sandra Mendes, deliberou por unanimidade isentar o aluno Américo Roque Constantino Dias do pagamento mensal dos transportes escolares. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014 (N.º 22/2014) -

8. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO _____

Empty rectangular box for public intervention.

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014 (N.º 22/2014) -

ADPROVAÇÃO EM MINUTA – DELIBERAÇÕES:

Ao abrigo do número 3, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros do Executivo Presentes.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim _____, na qualidade de Secretária que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A SECRETÁRIA
